



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº 787/2024

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR a pedido da mesma a servidora **Rosicleia da Silva Cavassani Alves** Portadora da Cédula de Identidade n.º **200** SESCEC/RO e CPF n.º ***.462.212-**, do cargo efetivo de merendeira, Subordinada a Secretaria Municipal de saúde/SEMUSA, conforme [REQUERIMENTO EXONERAÇÃO ROSICLEIA DA SILVA C. A. de 17/12/2024 \(ID 279574\)](#).

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

Corumbiara/RO, 17 de dezembro de 2024.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse nº196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo Freitas**, **Chefe Administrativo de Recursos Humanos**, em 17/12/2024 às 09:21, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira**, **Prefeito Municipal**, em 17/12/2024 às 16:22, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **279623** e o código verificador **F08F8F71**.

Docto ID: 279623 v1